

DECRETO Nº 662/2017
22 de dezembro de 2017

Defere a cessão do Servidor Público da Prefeitura Municipal de São Cristóvão para o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, do Governo Federal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 42, de 21 de fevereiro de 2017, resolve:

DEFERIR

Art.1º. A cessão da servidora **MARIA GLORIA SANTOS, CPF Nº 532.889.805-25**, para Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, do Governo Federal, com ônus para o órgão de origem e sem prejuízo de proventos integrais.

Art.2º. Este decreto produz seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 22 de dezembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal